



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

**RESOLUÇÃO N.º 1.192, DE 4 DE OUTUBRO DE 2004**

Aprova utilização de recursos financeiros da Reserva Técnica do Pecúlio Universitário.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 4 de outubro de 2004, e em conformidade com os autos do Processo n.º 022371/2003-UFPA e do Processo n.º 004283/2004-UFPA, procedentes da Comissão de Acompanhamento da Conta Pecúlio (CACOP), promulga a seguinte

**R E S O L U Ç Ã O :**

Art. 1º Fica aprovada a utilização de recursos financeiros da Reserva Técnica do Pecúlio Universitário para pagamento de beneficiários em carteira.

Parágrafo único. A utilização a que se refere o *caput* deste artigo fica limitada a 40% (quarenta por cento) dos recursos disponíveis.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 4 de outubro de 2004

**Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO**  
R e i t o r  
Presidente do Conselho Superior de Administração